



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 70, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987

Dá o nome de Avenida Nelson Toneli a uma rua de Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o artigo 30, § 5º do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, promulga a seguinte Lei:

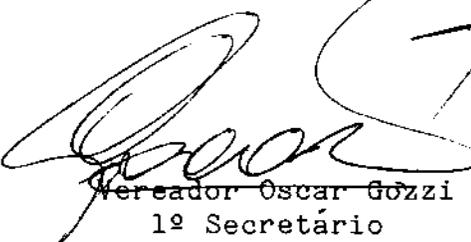
Artigo 1º - A rua sem denominação, ao lado da Rodovia SP-333, fazendo frente para as quadras quatro, cinco, seis e quinze, indo encontrar a Rua José Santana da Graça, situada no Distrito de Tarumã, deste Município, conforme Cadastro da Prefeitura, passa a denominar-se **AVENIDA NELSON TONELI**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

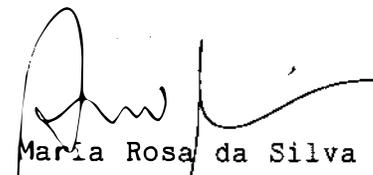
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.


Vereador Milton Rocha
Presidente


~~Vereador Oscar Gözzi~~
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 25 de novembro de 1987.


Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento